Id:09FEE0EEA5263498

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000010 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALINEA A, DA LEI Nº 005/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.320.301,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Mil e Trezentos e Um Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.320.301,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito Municipal			
04-122-0002 2.003	- Manutenção do Gabinete da Prefeita		
3.3.50.41	- Contribuições	R$	3.600,00
02.04.00 - Controladoria Geral do Município			
04-124-0002 2.009	- Manutencao da Controladoria Geral do Municipio		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	15.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
04-122-0002 2.006	- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
3.3.50.41	- Contribuições	R$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	192.000,00
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	50.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento			
04-451-0020 2.017	- Manutencao e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	15.000,00
02.08.00 - FUNDEB - Fundo da Educação Básica			
12-361-0003 2.141	- Manutenção e Encargos com a Educação Especial - 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	30.000,00
12-365-0011 2.073	- Encargos com Profissionais do Ensino Infantil - Creche - 70%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
12-361-0012 2.027	- Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	160.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	100.000,00
12-361-0012 2.035	- Encargos com Profissionais do Ensino Fundamental - 70%		
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	5.000,00
12-361-0012 2.074	- Manutenção do Transporte Escolar - 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	20.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0012 2.023	- Administração e Encargos da Secretaria de Educação		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	33.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde			
10-301-0037 2.037	- Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	6.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0008 2.055	- Manutenção da Estratégia da Família - Esf		
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	11.000,00
10-301-0037 2.054	- Manutenção das Ações da Farmácia Básica		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	137.000,00
10-301-0037 2.057	- Manutenção das Ações de Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
10-301-0037 2.144	- Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	152.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	10.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	15.000,00
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	10.000,00
10-305-0037 2.058	- Ações do Setor de Vigilância Epidemiológica - Aces		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
08-122-0007 2.010	- Encargos com a Administração da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.08	- Outros Benefícios Assistenciais	R$	201,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	12.000,00
08-244-0007 2.158	- Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	20.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-244-0007 2.155	- Bloco de Proteção Social Básica (SCFV - PAIF)		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.000,00
02.16.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
04-123-0022 2.164	- Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	22.500,00
02.18.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
04-392-0009 2.166	- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
02.19.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
04-122-0019 2.170	- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
02.20.00 - Secretaria Municipal de Transportes			
04-782-0005 2.077	- Manutenção dos Serviços de Transportes		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.320.301,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Mil e Trezentos e Um Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.320.301,00**
02.04.00 - Controladoria Geral do Município			
04-124-0002 2.009	- Manutencao da Controladoria Geral do Municipio		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
04-122-0002 2.006	- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
3.1.90.91	- Sentenças Judiciais	R$	76.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	200.801,00
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	50.000,00
02.08.00 - FUNDEB - Fundo da Educação Básica			
12-361-0003 2.142	- Encargos com Profissionais da Educação Especial - 70%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
12-365-0011 2.140	- Encargos com Profissionais do Ensino Intantil - Pré - Escolar - 70%		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	10.000,00
12-361-0012 1.124	- Aquisição de Veículo/transporte Escolar para Educação		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
12-361-0012 2.040	- Treinamento e Qualificação de Profissionais da Educação		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	170.000,00
3.3.90.40	- Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
12-361-0014 2.036	- Encargos com Profissionais do Ensino EJA - 70%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	149.100,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0012 1.037	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0008 2.055	- Manutenção da Estratégia da Família - Esf		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
10-301-0037 1.081	- Construção, Ampl. e Rec. de Unidades/postos/academias de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	250.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
08-244-0007 2.158	- Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	10.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
02.18.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13-392-0040 2.083	- Promoção e Apoio a Eventos Culturais e Comemorativos		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	154.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349

Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07976900017, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF, OU=A1, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471CB0D2EFE34A4

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000013 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 24.199,38 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior		**R$**	**24.199,38**
02.08.00 - FUNDEB - Fundo da Educação Básica			
12-361-0012 2.027	- Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	7.441,77
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	125,22
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0037 2.144	- Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	4.056,20
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	12.576,19

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 06 de Abril de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL: 81263422349

Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL: 81263422349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07976900017, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL - ***.184.223-** - 14/09/2026 11:55:35
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDECI DOS SANTOS GALVAO JUNIOR - ***.***.333-** - 14/09/2026 11:55:41
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais